# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br


## LEI COMPLEMENTAR N.º 261

**"CRIA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Prefeita em Exercício de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Fica criado no quadro dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, 01 (um) cargo de "DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL", referência "35", de provimento em comissão.

**Artigo 2º** - O cargo criado pelo artigo anterior, fica vinculado à Divisão de Assistência Social e subordinado ao Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de Março de 2.002.

**FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**
**PREFEITA EM EXERCÍCIO**

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2002: de autoria do Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal
Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA**
**CHEFE DE GABINETE**